



Prefeitura do Município de Mandaguçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7095/2019

Súmula: Aprova o plano de ação para o ano de 2019 e 2020 da entidade CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança e Promoção Social.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o plano de ação para os anos de 2019 e 2020, no valor de R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais), apresentado pela entidade CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança e Promoção Social.

Art. 2º O repasse será dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), para os anos de 2019 e 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 12 de novembro de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

